

Terras Devolutas localizadas no Município de Rondon do Pará, abrangendo uma área de 1.952,6857 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/2485046.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.952,6857 ha, (mil novecentos e cinquenta e dois hectares, sessenta e oito ares, cinquenta e sete centiares), inserida no Município de Rondon do Pará denominada GLEBA CASCA SECA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.468.867,21m e E = 767.019,71m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/Sudeste) da Estrada Vicinal Casca Seca, com a seguinte distância 30,33 m e azimute plano 152°30'51" até o marco M-002, de coordenada N = 9.468.840,30m e E = 767.033,71m; 0,09 m e azimute plano 159°26'38" até o marco M-003, de coordenada N = 9.468.840,22m e E = 767.033,74m; 0,08 m e azimute plano 150°15'18" até o marco M-004, de coordenada N = 9.468.840,15m e E = 767.033,78m; 38,85 m e azimute plano 150°38'15" até o marco M-005, de coordenada N = 9.468.806,29m e E = 767.052,83m; 0,04 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-006, de coordenada N = 9.468.806,26m e E = 767.052,85m; 0,04 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-007, de coordenada N = 9.468.806,23m e E = 767.052,87m; 45,29 m e azimute plano 149°50'44" até o marco M-008, de coordenada N = 9.468.767,07m e E = 767.075,62m; 0,04 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-009, de coordenada N = 9.468.767,04m e E = 767.075,64m; 0,04 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-010, de coordenada N = 9.468.767,01m e E = 767.075,66m; 43,19 m e azimute plano 149°02'27" até o marco M-011, de coordenada N = 9.468.729,97m e E = 767.097,88m; 0,27 m e azimute plano 148°40'17" até o marco M-012, de coordenada N = 9.468.729,74m e E = 767.098,02m; 0,26 m e azimute plano 142°41'46" até o marco M-013, de coordenada N = 9.468.729,53m e E = 767.098,18m; 37,79 m e azimute plano 142°58'53" até o marco M-014, de coordenada N = 9.468.699,36m e E = 767.120,93m; 0,19 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-015, de coordenada N = 9.468.699,21m e E = 767.121,05m; 0,20 m e azimute plano 139°05'08" até o marco M-016, de coordenada N = 9.468.699,06m e E = 767.121,18m; 24,74 m e azimute plano 138°27'25" até o marco M-017, de coordenada N = 9.468.680,54m e E = 767.137,59m; 0,44 m e azimute plano 138°41'29" até o marco M-018, de coordenada N = 9.468.680,21m e E = 767.137,88m; 0,43 m e azimute plano 128°27'13" até o marco M-019, de coordenada N = 9.468.679,94m e E = 767.138,22m; 26,08 m e azimute plano 128°29'30" até o marco M-020, de coordenada N = 9.468.663,71m e E = 767.158,63m; 30,90 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-021, de coordenada N = 9.468.641,86m e E = 767.180,48m; 26,38 m e azimute plano 140°36'52" até o marco M-022, de coordenada N = 9.468.621,47m e E = 767.197,22m; 26,19 m e azimute plano 142°13'43" até o marco M-023, de coordenada N = 9.468.600,77m e E = 767.213,26m; 23,39 m e azimute plano 153°58'58" até o marco M-024, de coordenada N = 9.468.579,75m e E = 767.223,52m; 22,05 m e azimute plano 159°27'11" até o marco M-025, de coordenada N = 9.468.559,10m e E = 767.231,26m; 29,59 m e azimute plano 166°42'54" até o marco M-026, de coordenada N = 9.468.530,30m e E = 767.238,06m; 0,11 m e azimute plano 164°44'42" até o marco M-027, de coordenada N = 9.468.530,19m e E = 767.238,09m; 0,13 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-028, de coordenada N = 9.468.530,07m e E = 767.238,13m; 28,64 m e azimute plano 163°55'32" até o marco M-029, de coordenada N = 9.468.502,55m e E = 767.246,06m; 0,32 m e azimute plano 163°48'39" até o marco M-030, de coordenada N = 9.468.502,24m e E = 767.246,15m; 0,33 m e azimute plano 154°58'59" até o marco M-031, de coordenada N = 9.468.501,94m e E = 767.246,29m; 31,69 m e azimute plano 156°26'09" até o marco M-032, de coordenada N = 9.468.472,89m e E = 767.258,96m; 37,45 m e azimute plano 157°44'59" até o marco M-033, de coordenada N = 9.468.438,23m e E = 767.273,14m; 28,40 m e azimute plano 163°01'35" até o marco M-034, de coordenada N = 9.468.411,07m e E = 767.281,43m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Formigão, Matrícula nº 3.378 do Livro 2-M – Registro Geral às Folhas 078 de propriedade de Ataides Domingues da Mata, com a seguinte distância 1,91 m e azimute plano 252°59'07" até o marco M-035, de coordenada N = 9.468.410,51m e E = 767.279,60m; 313,76 m e azimute plano 249°47'39" até o marco M-036, de coordenada N = 9.468.302,14m e E = 766.985,15m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Aliança, Matrícula nº 7.784 de propriedade de Cláudio da Silva Pereira, com a seguinte distância 1,27 m e azimute plano 248°16'56" até o marco M-037, de coordenada N = 9.468.301,67m e E = 766.983,97m; 551,07 m e azimute plano 248°23'32" até o marco M-038, de coordenada N = 9.468.098,74m e E = 766.471,63m; 729,53 m e azimute plano 216°06'58" até o marco M-039, de coordenada N = 9.467.509,41m e E = 766.041,63m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Mãe Maria, com a seguinte distância 13,14 m e azimute plano 338°09'29" até o marco M-040, de coordenada N = 9.467.521,61m e E = 766.036,74m; 352,47 m e azimute plano 338°08'24" até o marco M-041, de coordenada N = 9.467.848,74m e E = 765.905,50m; 480,64 m e azimute plano 246°35'35" até o marco M-042, de coordenada N = 9.467.657,80m e E = 765.464,41m; 57,29 m e azimute plano 266°58'42" até o marco M-043, de coordenada N = 9.467.654,78m e E = 765.407,20m; 929,22 m e azimute plano 270°40'33" até o marco M-044, de coordenada N = 9.467.665,74m e E = 764.478,04m; 0,02 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-045, de coordenada N = 9.467.665,76m e E = 764.478,03m; 21,61 m e azimute plano 270°39'46" até o marco M-046, de coordenada N = 9.467.666,01m e E = 764.456,42m; 0,13 m e azimute plano 308°39'35" até o marco M-047, de coordenada N = 9.467.666,09m e E = 764.456,32m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-048, de coordenada N =

9.467.666,07m e E = 764.456,33m; 0,50 m e azimute plano 309°22'10" até o marco M-049, de coordenada N = 9.467.666,39m e E = 764.455,94m; 0,34 m e azimute plano 148°10'21" até o marco M-050, de coordenada N = 9.467.666,10m e E = 764.456,12m; 842,20 m e azimute plano 309°40'01" até o marco M-051, de coordenada N = 9.468.203,70m e E = 763.807,82m; 0,30 m e azimute plano 88°05'27" até o marco M-052, de coordenada N = 9.468.203,71m e E = 763.808,12m; 261,58 m e azimute plano 302°51'56" até o marco M-053, de coordenada N = 9.468.345,66m e E = 763.588,41m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Nova Alegria, Matrícula nº 98 de propriedade de Everaldo Campos dos Santos, com a seguinte distância 141,28 m e azimute plano 61°20'10" até o marco M-054, de coordenada N = 9.468.413,43m e E = 763.712,38m; 593,48 m e azimute plano 61°20'09" até o marco M-055, de coordenada N = 9.468.698,11m e E = 764.233,13m; 69,16 m e azimute plano 36°39'52" até o marco M-056, de coordenada N = 9.468.753,59m e E = 764.274,43m; 36,45 m e azimute plano 348°09'24" até o marco M-057, de coordenada N = 9.468.789,26m e E = 764.266,95m; 476,91 m e azimute plano 348°08'57" até o marco M-058, de coordenada N = 9.469.256,00m e E = 764.169,01m; 548,77 m e azimute plano 348°28'16" até o marco M-059, de coordenada N = 9.469.793,70m e E = 764.059,33m; 233,34 m e azimute plano 346°59'06" até o marco M-060, de coordenada N = 9.470.021,05m e E = 764.006,78m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Garrafão, com a seguinte distância de 686,71 m até o marco M-061, de coordenada N = 9.470.373,94m e E = 764.498,06m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Maavi II, Matrícula nº 9.131 de propriedade de Cassio de Aguiar Concesso, com a seguinte distância 2,51 m e azimute plano 70°24'28" até o marco M-062, de coordenada N = 9.470.374,78m e E = 764.500,42m; 587,67 m e azimute plano 70°27'30" até o marco M-063, de coordenada N = 9.470.571,35m e E = 765.054,24m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Garrafão, com a seguinte distância de 57,89 m até o marco M-064, de coordenada N = 9.470.524,38m e E = 765.078,44m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Maavi II, Matrícula nº 9.131 de propriedade de Cassio de Aguiar Concesso, com a seguinte distância 27,42 m e azimute plano 171°19'03" até o marco M-065, de coordenada N = 9.470.497,27m e E = 765.082,58m; 2,71 m e azimute plano 171°18'07" até o marco M-066, de coordenada N = 9.470.494,59m e E = 765.082,99m; 6,22 m e azimute plano 171°18'35" até o marco M-067, de coordenada N = 9.470.488,44m e E = 765.083,93m; 4,67 m e azimute plano 171°15'47" até o marco M-068, de coordenada N = 9.470.483,82m e E = 765.084,64m; 456,99 m e azimute plano 171°19'06" até o marco M-069, de coordenada N = 9.470.032,07m e E = 765.153,62m; 721,84 m e azimute plano 170°24'03" até o marco M-070, de coordenada N = 9.469.320,34m e E = 765.273,99m; 61,39 m e azimute plano 170°23'53" até o marco M-071, de coordenada N = 9.469.259,81m e E = 765.284,23m; 19,97 m e azimute plano 60°16'35" até o marco M-072, de coordenada N = 9.469.269,71m e E = 765.301,57m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-073, de coordenada N = 9.469.269,71m e E = 765.301,58m; 0,04 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-074, de coordenada N = 9.469.269,73m e E = 765.301,61m; 0,13 m e azimute plano 57°31'44" até o marco M-075, de coordenada N = 9.469.269,80m e E = 765.301,72m; 0,16 m e azimute plano 322°25'53" até o marco M-076, de coordenada N = 9.469.269,93m e E = 765.301,62m; 108,19 m e azimute plano 58°42'17" até o marco M-077, de coordenada N = 9.469.326,13m e E = 765.394,07m; 38,24 m e azimute plano 58°37'30" até o marco M-078, de coordenada N = 9.469.346,04m e E = 765.426,72m; 143,48 m e azimute plano 56°33'33" até o marco M-079, de coordenada N = 9.469.425,11m e E = 765.546,45m; 155,25 m e azimute plano 110°14'52" até o marco M-080, de coordenada N = 9.469.371,38m e E = 765.692,11m; 550,15 m e azimute plano 70°10'03" até o marco M-081, de coordenada N = 9.469.558,03m e E = 766.209,63m; 11,87 m e azimute plano 70°09'40" até o marco M-082, de coordenada N = 9.469.562,06m e E = 766.220,80m; 162,58 m e azimute plano 70°10'03" até o marco M-083, de coordenada N = 9.469.617,22m e E = 766.373,74m; 233,65 m e azimute plano 325°24'58" até o marco M-084, de coordenada N = 9.469.809,58m e E = 766.241,12m; 23,07 m e azimute plano 60°30'06" até o marco M-085, de coordenada N = 9.469.820,94m e E = 766.261,20m; 78,84 m e azimute plano 59°59'05" até o marco M-086, de coordenada N = 9.469.860,38m e E = 766.329,47m; 963,89 m e azimute plano 338°09'34" até o marco M-087, de coordenada N = 9.470.755,08m e E = 765.970,88m; 180,97 m e azimute plano 329°38'20" até o marco M-088, de coordenada N = 9.470.911,23m e E = 765.879,41m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Garrafão, com a seguinte distância de 3.181,37 m até o marco M-089, de coordenada N = 9.471.838,21m e E = 767.877,51m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Boa Vista – Gleba B, Matrícula nº 10.407, com a seguinte distância 74,05 m e azimute plano 141°44'03" até o marco M-090, de coordenada N = 9.471.780,07m e E = 767.923,37m; 197,87 m e azimute plano 145°21'56" até o marco M-091, de coordenada N = 9.471.617,26m e E = 768.035,83m; 337,40 m e azimute plano 48°56'34" até o marco M-092, de coordenada N = 9.471.838,87m e E = 768.290,25m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Boa Vista – Gleba A, Matrícula nº 10.406, com a seguinte distância 22,15 m e azimute plano 54°43'26" até o marco M-093, de coordenada N = 9.471.851,66m e E = 768.308,33m; 316,23 m e azimute plano 54°42'22" até o marco M-094, de coordenada N = 9.472.034,37m e E = 768.566,44m; 31,28 m e azimute plano 341°53'43" até o marco M-095, de coordenada N = 9.472.064,10m e E = 768.556,72m; 76,26 m e azimute plano 341°53'09" até o marco M-096, de coordenada N = 9.472.136,58m e E = 768.533,01m; 164,67 m e azimute plano 333°40'12" até o marco M-097, de coordenada N = 9.472.284,17m e E = 768.459,97m; 55,22 m e azimute plano 22°26'28" até o marco M-098, de coordenada N = 9.472.335,21m e E = 768.481,05m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Garrafão, com